



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO, RECEPÇÃO E ZELADORIA
PARA A SEDE DO CRFSP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 – CRT N.º0008/2020

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, e do outro lado a empresa **RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.904.815/0001-84, estabelecida na Rua Emílio de Menezes, 156, Santa Maria, CEP 30.525-200, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Adriano Miranda Oliveira, brasileiro, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representante por seu Diretor, resolvem aditar o contrato acima mencionado para fins de:

- 1.1. Alterar cláusula décima, item 10.1., prorrogando em 3 meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 16 de agosto de 2020 a 10 de novembro de 2020.
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.3. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Pelo CONTRATANTE:

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Pela CONTRATADA:

ADRIANO MIRANDA
OLIVEIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ADRIANO MIRANDA
OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2020.08.13 14:27:00 -03'00'

Sr. Adriano Miranda Oliveira
Diretor

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Nome:

R.G:

Elizabeth Adaniya

[REDACTED] as e Contratos

Testemunha:

Nome:

R.G:

Natassya Fernandes

[REDACTED] ora do Departamento de
Suprimentos, Patrimônio e Serviços

**CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:**

Antonio Lucio dos Santos
Departamento de Licitações e
Contratos

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Dra. Simone Aparecida Delatorre
Procuradora do CRF-SP
OAB/SP n.º 163.674

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Alexandre Picorano Medeiros
Departamento de Suprimento, Patrimônio
e Serviços